

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Victor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento –
Coordenação Geral e Gestão
Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Assistência
Social (Interino)
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação,
Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1870/202

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 7.484 de 29.06.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **Samuel Reis Garcia**, Matrícula nº. 450858 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 29 de Junho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 30 de Junho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1871/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 7.480 de 29.06.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Shirley do Amaral Borel Gomes**, Matrícula nº. 303601 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 29 de Junho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 30 de Junho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1872/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 7.523 de 30.06.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Carolina Agra Laberty**, Matrícula nº. 451615 do cargo de **Professor I**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 01 de Julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1873/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 7.540 de 01.07.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o Servidor Municipal **John Victor Pierri Furlan**, Matrícula nº. 451011 do cargo de **Assistente Administrativo**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 01 de Julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1874/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 7.547 de 01.07.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a Servidora Municipal **Joyce Rodrigues Oliveira**, Matrícula nº. 451220 do cargo de Auxiliar de **Educação Infantil**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 01 de Julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 311/2026

**NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para a função de **Gestor dos Contratos Administrativos** que tramitam na Secretaria Municipal de Saúde o servidor **Erivelton de Jesus Machado** - Mat.2002251, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2026.

Rio Bonito, 01 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A SECAD Nº. 241/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bonito no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**, nomear a Sra. **Agatha de Carvalho Caldas Fonseca**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas, Edital 001/2024, obedecida a ordem de classificação e considerando-a apta para exercer o cargo de **Psicólogo** em vaga constante do Quadro Permanente, a contar de 25 de Junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 01 de Julho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

PORTARIA SECAD N.º 242/2026

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.733 de 09/08/2025, **RESOLVE**, averbar ao tempo de serviço do Servidor Municipal Leonardo Alexandria Amaro, Matrícula nº. 451139, no cargo de **Artífice**, 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias, o equivalente à 02 (dois) anos 05 (cinco) meses e 02(dois) dias, referente ao tempo de serviços prestados com contribuição previdenciária à favor do IPREVIRB, na Prefeitura Municipal de Rio Bonito constante na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- Instituto Nacional do Seguro Social Protocolo 17023140100916261, com fulcro no Art. 76, Inc. I da Lei 1822/2013 combinado com a Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de Rio Bonito, em 01 de Julho de 2026.

Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matr:3318

ATOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 4108/2026

Homologo o resultado da Licitação por Concorrência nº 03/2026, cujo objeto é Contratação semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo e execução das obras de pavimentação em asfalto e construção de calçadas com acessibilidade no bairro Mangueira, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Bonito em favor da empresa **MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.922.831/0001-71** no valor total de 5.069.146,03 (cinco milhões, sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos).

Rio Bonito, 01 de Julho de 2026.

Maximiliano Soares Rosa Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matrícula nº: 2001824

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

A **Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, na Lei nº 8.142/1990 e demais normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), torna público o presente chamamento para a realização da Audiência Pública de Apresentação:

- **1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referentes ao exercício de **2025**.
- **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao exercício de **2025**.

Data: 07 de julho de 2026

Horário: 09 horas

Local: CÂMARA MUNICIPAL (Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95 - Centro, Rio Bonito).

Objetivo: Apresentar e discutir os Instrumentos de Gestão da Saúde, contemplando as ações desenvolvidas, os resultados alcançados, os indicadores de saúde, a execução orçamentária e financeira, bem como as metas estabelecidas para o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, fortalecendo a transparência, a participação popular e o controle social.

Público-alvo: São convidados a participar:

- Autoridades Municipais, Poder Executivo e Poder Legislativo;
- Conselho Municipal de Saúde e Sociedade Civil.

Programação/Pauta

- Abertura da Audiência Pública;
- Apresentação dos Instrumentos de Gestão da Saúde;
- Apresentação dos indicadores e resultados;
- Encerramento.

A participação da sociedade é fundamental para fortalecer a transparência da gestão pública, o controle social e o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Rio Bonito, 29 de junho de 2026.

CINTIA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

Auto de Infração 0218

Autuado: Larissa da Silva Tinoco Herdy.

Endereço: RUA DR. ANTENOR MARMO, Nº471, APT 301 – CENTRO – RIO BONITO – RJ

CNPJ: 163.071.247-76

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou que não há no processo 2109/2026 comprovante de limpeza do logradouro público e rede de drenagem na Rua 13, lotes 03 e 04 no Green Valley, ou seja, o auto de constatação 0946 não foi integralmente cumprido. Tendo infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 206 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte **multa:** 500 (quinhentos) UFIRB.

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre o fechamento parcial e temporário da Rua João Marques Ferreira –Praça Cruzeiro o no Município de Rio Bonito.

O DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DE RIO BONITO (DEGETRAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, em especial os artigos 24, 25 e 26, e considerando a realização do evento “Arraiá da Zely, ”, pela Creche Municipal Vereador Zely Miranda , localizado na Rua João Marques Ferreira , nº190, Praça Cruzeiro , resolve:

Art. 1º Interditar temporariamente, parcialmente ou totalmente o tráfego de veículos, para garantir a segurança dos alunos, familiares, funcionários e demais participantes, assegurando a realização das atividades com organização, tranquilidade e segurança, conforme descrição abaixo:

DATA	PERÍODO (HORÁRIO)	DESCRIÇÃO DO FECHAMENTO
04 de Julho de 2026	13:00hs Ao Término	Rua João Marques Ferreira, nº190, Praça Cruzeiro (fechamento trecho entre as esquinas Av. Arariboia e esquina com a Rua Domício da Gama)- Creche Municipal Vereador Zely Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 01 de Julho de 2026.

Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEP.TRANSITO / MAT.3255